



Ofício nº 1482/2018  
Ibitinga, 11 de dezembro de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre fiscalização da área do Tiro de Guerra.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3462/2018 (Requerimento nº 607/2018) sobre fiscalização da área do tiro de Guerra.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



## **AO GABINETE PREFEITA**

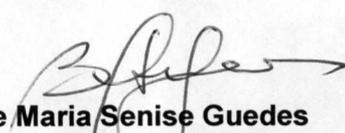
Ibitinga, 26 de novembro de 2018.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 607/2018**

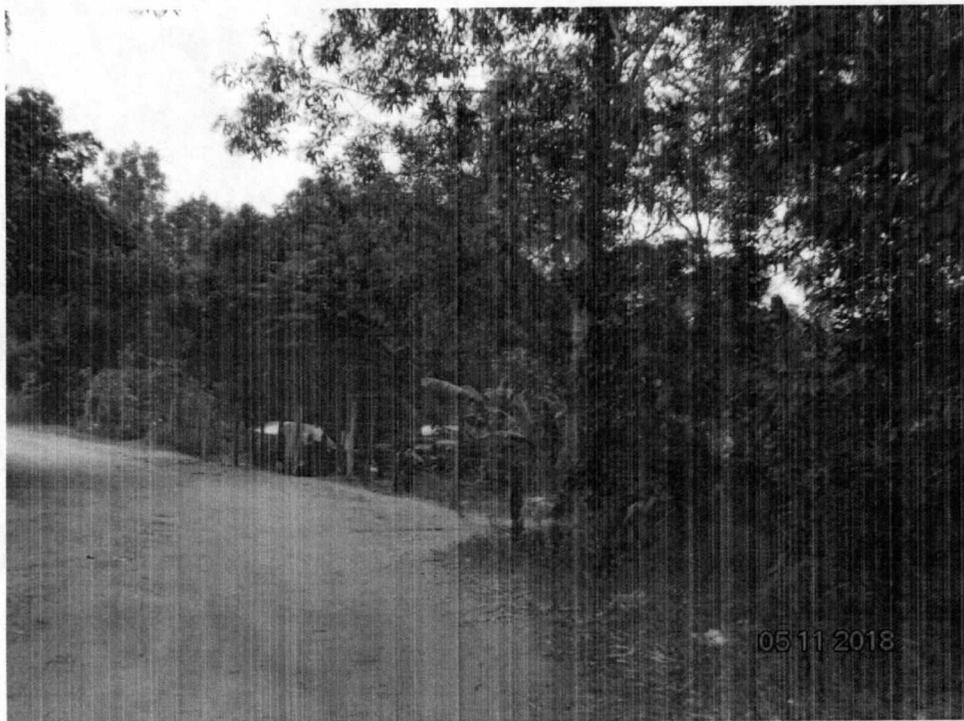
Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, protocolizado na Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

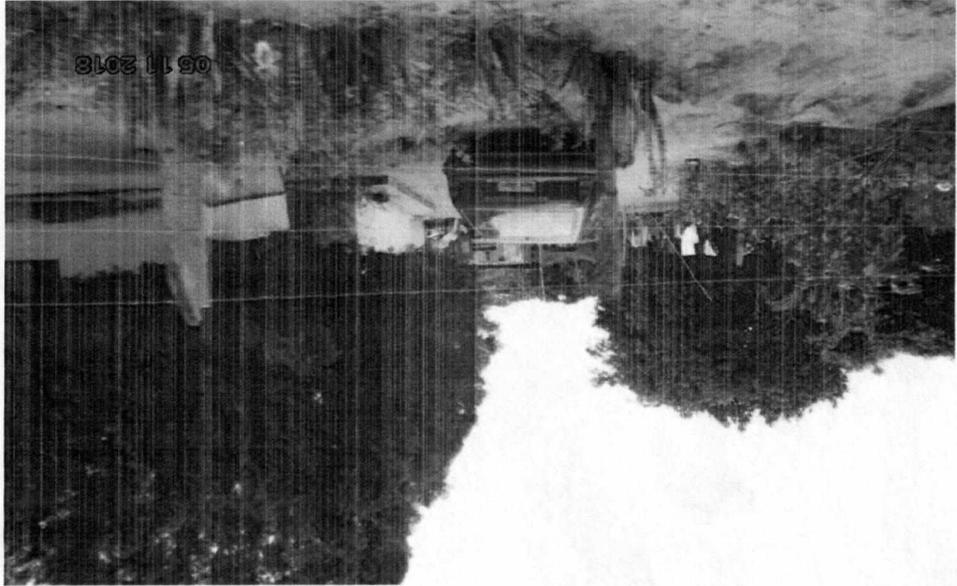
- 01) Sim, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga através da Secretaria de Obras realiza periodicamente fiscalização no local apontado, em um período de aproximadamente 6 meses de lapso temporal de uma fiscalização para outra.
- 02) A última fiscalização realizada pela Secretaria foi em fevereiro de 2018, conforme segue relatório fotográfico anexo.
- 03) Sim. O problema mais crítico encontrado foi: Assentamento de moradores de forma clandestina, casas e demais construções em área do município e sem infra - estrutura adequada para habitação.
- 04) A invasão se deu por pessoas carentes com baixa escolaridade, capacidade financeira reduzida e que não foram contempladas por nenhum programa de habitação do Governo Estadual ou Federal e que estão estabelecidas no local há aproximadamente 3 anos.
- 05) Em nenhuma das vistorias feitas foi constatado desmanche de carros no local, e sim 3 (três) veículos bem antigos e precários que são utilizados pelos ocupantes da área.
- 06) Não existe vestígios de material poluindo a APP e o Córrego que passa no local. Entretanto, mais especificamente, em relação a pergunta feita pelo nobre Vereador não existe vestígios de Óleo poluindo o local.

  
**Bernardete Maria Senise Guedes**  
Secretária de Obras Públicas  
Arquiteta – CAU nº A114814-1

**Relatório Fotográfico 01 da Área onde seria o Tiro de Guerra**









Relatório Integrativo 02

